



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 130/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de novembro de 2011 à 30 de novembro de 2011.

RESOLVE

Autorizar o departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de novembro de 2011.

| Matrícula | Servidor | Cargo/Função | Qtd.Hora |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|----------|
| 000614-1 | Adriana Rocha de Freitas | Auxiliar de Enfermagem | 25 |
| 000298-1 | Ailton Cizotto Keller | Operador de Máquinas | 12 |
| 000662-1 | Andreia Regina Gonçalves Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | 25 |
| 000304-1 | Brasil Alves de Oliveira | Pedreiro | 02 |
| 000305-1 | Carlos Prestes da Silva | Pedreiro | 01 |
| 000687-1 | Demetrio Gregory Gaveluk de Souza | Mecânico | 13 |
| 000503-1 | Elvero Arantes Pereira | Motorista | 11 |
| 000486-1 | Elzio dos Santos Leite | Operador de Máquinas | 12 |
| 000451-1 | Emilia Cristiany Alves | Auxiliar de Enfermagem | 25 |
| 000322-1 | Eva Lúcia Dias | Auxiliar de Enfermagem | 25 |
| 000325-1 | Everson Teles de Oliveira | Operador de Máquinas | 48 |
| 000330-1 | Gabriel Moraes Neto | Servente de Pedreiro | 04 |
| 000343-1 | João Morais | Pedreiro | 02 |
| 000350-1 | José Aparecido Fernandes | Operador de Máquinas | 27 |
| 000351-1 | José Aparecido Rodrigues | Borracheiro | 09 |
| 000607-1 | Luciana de Fátima Otávio Pinto | Auxiliar de Enfermagem | 25 |
| 000367-1 | Luiz Maciel | Operário | 11 |

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 20 de dezembro de 2011.

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Jornal do Paraná
Em 22 de 12 de 2011
nº. edição 673